DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.027 - segunda-feira, 24 de abril de 2023 **19 páginas**

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=41707950000138, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=AMANDA DOS SANTOS LIMA:02816487199

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85.198/2022-63
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FIO HOSPITALAR DO TIPO: SUTURA, LÂMINA DE BISTURI, CATETER ESPÉCIE: VENOSO E KIT CATÉTER DO TIPO: DUPLO LÚMEM
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.734/2023-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA)
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ENTERAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 19.989/2023-77, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa C. C. M. REZENDE LTDA.
Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 14, CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Organização da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres da EM Darthesy Novaes Caminha, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e ou Recursos Não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3058/2023-93.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e ou Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1540000000.12.361.0002.2020 e 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909 F Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Fonte: 1540000000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rosineide Gomes dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2023, AO CONTRATO n. 389, DE 19/8/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa Técnica e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo Administrativo n. 74667/2022-09, volume 2.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato n. 389, de 29 de agosto de 2022 - aquisição de poste cônico, telefônico e suportes (núcleo ornamental de

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

aço galvanizado), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SISEP
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 389/2022, por mais 60 (sessenta) dias.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 389/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Marajá Serafim de Sousa.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 29/2023 Data: 19.04.2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Min.Minas de Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	19.322,65
TOTAL					**19.322,65**

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 30/2023 Data: 20.04.2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	2.698.407,43
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	47.297,17
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	1.831.398,86
TOTAL					**4.577.103,46**

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, CONVOCAM os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-29

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 25 de abril de 2023.
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal.

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
195	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 25 de abril de 2023
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal.

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Cotista Negro)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26	CINTIA LAURA FAGUNDES BATISTA

EDITAL n. 19/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização, observando-se:

1. Os dispositivos legais pertinentes;

2. Os candidatos devem se apresentar, preferencialmente, conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital. ***Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e usando máscara de proteção facial (uso opcional)***;

2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário da Antiga Câmara, sito Rua Arthur Jorge, 500 (antiga central do IPTU), Centro, Paço Municipal.

3. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subseqüente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1, térreo.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,77

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA 01
SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 05
ATOS DE PESSOAL 07
ATOS DE LICITAÇÃO 14
ÓRGÃOS COLEGIADOS 16
PODER LEGISLATIVO 17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 18

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples (original), cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade (RG);

b) CPF;

c) Cadastramento do PIS/PASEP;

d) Titulo de eleitor;

e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);

g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;

h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;

i) Uma fotografia 3x4;

j) Declaração de bens;

k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

l) Certidão de casamento ou nascimento;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);

n) Comprovante de tipagem sanguínea;

o) CNH;

p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;

q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;

r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;

s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;

a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;

b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;

b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;

d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2023

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019
Edital de Homologação n. 21/2019

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
ENFERMEIRO	266º ao 281º	28/04/2023	8h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	376º ao 388º	28/04/2023	8h

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019
Edital de Homologação n. 21/2019
CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação
JOSYENNE ASSIS RODRIGUES	266º
LAIS FUJIMORI BRESSAN	267º
GLEICE KELLI SANTANA DE ANDRADE	268º
LILIAN MARIA SANTOS SILVA	269º
DAYANE JÉSSYCA CUNHA DE MENEZES	270º
DIANE XAVIER DOS SANTOS	271º
ZIZAR MELO	272º
ALESSANDRA DE CÁSSIA LEITE	273º
EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM	274º
BRUNA ALVES DE JESUS	275º
MELINA RAQUEL THEOBALD	276º
JUSSARA BELCHIOR DE OLIVEIRA	277º
KEILA ANGELA DOMINGUES	278º
MARLIZE DA ROSA OLIVEIRA	279º
LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR	280º
SUZANA DE OLIVEIRA	281º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação
ANA CAROLINA GARCIA	376º
TAYANE GONCALVES DE SOUZA NISHIKAWA	377º
DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA	378º
ANA PAULA DA SILVA LIMA	379º
GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	380º
YARA BORGES DE ALMEIDA RODRIGUES	381º
LEILA DANIELE MARTINS SAMANIEGO	382º
DEBORA DA SILVA CARDOSO	383º
THAYNARA MORAES DE MELLO	384º
FÁTIMA REGINA FERREIRA	385º
VANILDA MARIA DE LIMA	386º
FABIO PROENÇA JUSTINO	387º
EDSON MARTINS BATISTA	388º

EDITAL n. 20/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 12/2023, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020
Edital de Homologação n. 51/2020

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

CANDIDATO	Classificação Ampla Concorrência
FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA	135º
JOÃO GABRIEL MARQUES FARIA ALVES	152º

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL N° 022/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, **CIENTIFICA** os respectivos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital sobre o **arquivamento definitivo** do processo de licenciamento ambiental, com fundamento no § 6º do art. 48 do Decreto Municipal n° 14.114/2020.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	REFERÊNCIA
71645/2016-11	Condomínio Saint Romain T9	Condomínio Residencial Composto por 05 (cinco) blocos, contendo 03 (três) Pavimentos, Totalizando 60 (sessenta) Unidades.	Comunicado: 0696/GFLA/2023
97786/2017-91	Carlos Henrique de Sordi Xavier	Confinamento Bovino	DIOGRANDE n. 6.305 de 28 de maio de 2021

29181/2015-15	Tecol Tecnologia Engenharia Construção Ltda	Multirresidencial	Comunicado: n. 0185/GFLA/2023

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

Caio Brito Peres
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL N° 023/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados e encerrados em virtude do vencimento da Licença Ambiental**, com fundamento nos artigos 13,24 (§1°, 2º, 4° e/ou 6°) e art. 48 do Decreto Municipal n° 14.114/2020.

PROCESSO	REQUERENTE	N. DA LICENÇA	VALIDADE
18132/2017-18	Daniel Godinho de Oliveira ME	03.368/2018	15/10/2022
39336/2016-67	RA Pisos de Concreto Ltda ME	03.232/2017	26/06/2021
55727/2015-84	Nacar Empreendimentos Imobiliários LTDA	010.074/2017	03/08/2022

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2023.

Caio Brito Peres
Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 009/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do ***julgamento a revelia*** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4° andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á ***Certidão de Decurso de Prazo***, e inscrição do débito em Divida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/ NAIM
372/2023	121475/22-17	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS AGESUL	7240050280	514124
371/2023	121490/22-01	AGUIMAR LIMA GUIMARAES	7150280260	514122
0180/2023	2726/23-83	ALBA ESTELA MARTINEZ	2390070074	511624
214/2023	121438/22-82	APARECIDO JOSE DE SENA	9330160206	512954
0298/2023	9170/23-56	BENEDITO ALVES PENOT	11690100241	512624
0169/2023	121184/22-66	CARLOS PULQUEIRO ALVES E OUTRO	1380060163	513563
388/2023	17543/23-17	DIEGO RIEFFE FRANCO	3480040197	513456
358/2023	102486/18-21	EL KADRI PARTCIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5140160018	469984
361/2023	117947/22-92	ELIAS FELIX DA ROCHA	6530140235	20002
418/2023	17560/23-36	ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA E OUTRO	5010010014	511683
343/2023	117938/22-00	ESPOLIO DE TEREZINHA GELEILATE	1752810342	19996
400/2023	121496/22-89	FILOMENA RIBEIRO GONCALVES	8260010256	500800
281/2023	2762/23-47	HIPOLITO DE AQUINO LOPES	2850290027	511341
415/2023	121455/22-00	JOAO PEDRO DOS SANTOS	11640050197	511744
0266/2023	121440/22-24	JORGE RICARDO BUFFA RAMIREZ	7240140165	496198
0299/2023	9168/23-12	LUIZ LOCKS	11690150117	512628
389/2023	17537/23-14	MARLY SIGNORI BARACAT E OUTROS	5120010028	511688
413/2023	17547/23-78	MARLY SIGNORI BARACAT E OUTROS	5120010028	511687
0234/2023	108819/22-11	MAXIONE MARIA DOS SANTOS MARTIN	3673030814	507632
0368/2023	57584/22-29	MAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	2670060031	511356
390/2023	17540/23-29	OLAVO BARACAT E OUTROS	5120010010	511686
411/2023	121468/22-43	OSEA CONCEICAO	15461620466	478438
410/2023	121466/22-18	PAULO SERGIO DA SILVA	2680190510	509769
0369/2023	117934/22-41	PEDRO EUGENIO DE ALENCAR	2760150021	19985
165/2023	121185/22-29	RONEY MARCAL SANTOS	1292041370	514551
438/2023	133763/19-65	SONIA DUARTE DE SOUSA SILVA	271421001	487371

Campo Grande, 19 de abril de 2023.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 04/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico, processo administrativo n. 20579/2019-56 denominado: *"Lote A3", localizado na quadra 23 do parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - partindo do marco 1, de coordenada UTM (E)= 740.794,9644m, (N)= 7.737.387,5365m, com o azimute de 265°15'39" e distância de 121,643 metros, até o marco 2; deste segue com o azimute 28°11'15" e distância de 8,379 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 28°11'25" e distância de 6,269 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 85°24'40" e distância de 113,550 metros, até o marco 5; deste segue com o azimute 174°37'56" e distância de 12,000 metros, até o marco 1, fechando-se, assim, o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área, foram calculadas na projeção UTM. – Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A4; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A2; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A27 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A26, perfazendo a área total de 1.428,9019 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. NORIVAL CARDOSO CERQUEIRA, proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Qd. 23, L. A2, Matrícula n. 69.413 – 3° CRI, Inscrição Municipal n. 11180240103.
2. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS, proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Qd. 23, L. A4, Matrícula n. 39.801 – 3° CRI, Inscrição Municipal n. 11180240120.
3. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO, proprietária do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Qd. 23, L. A4, Matrícula n. 39.801 – 3° CRI, Inscrição Municipal n. 11180240120.
4. VALDENÍSIA MAGALHÃES DE ARAÚJO, proprietária do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 52, Qd. 23, L. A26, Matrícula n. 30.581 – 3° CRI, Inscrição Municipal n. 11180240340.
5. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, proprietário do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 42, Qd. 23, L. A27, Matrícula n. 10.772 – 3° CRI, Inscrição Municipal n. 11180240359.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 28/2023 **Data: 14/04/2023**
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – Atenção Básica Comp. 04/2023	SESAU/FMS	3.825.276,00
TOTAL					**3.825.276,00**

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU N. 734, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Certifica como Clínica da Família as Unidades de Saúde da Família que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, c/c artigo 38 do Decreto n. 13.627, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam certificadas como Clínica da Família as Unidades de Saúde da Família elencadas no Anexo Único a presente Resolução SESAU.

Art. 2º A Certificação de que trata essa Resolução terá validade de 1 (um) ano, a contar de 5 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 5 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO SESAU N. 734, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Unidades certificadas como Clínica da Família
Unidade de Saúde da Família "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima.
Unidade de Saúde da Família "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Iracy Coelho.
Unidade de Saúde da Família "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá.

RESOLUÇÃO SESAU N. 735, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Certifica como Clínica da Família as Unidades de Saúde da Família que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, c/c artigo 38 do Decreto n. 13.627, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam certificadas como Clínica da Família as seguintes Unidades de Saúde:

I - USF Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley;

II - USF Dra. Márcia Guedes de Sá Earp;

III - USF Maria de Lourdes dos Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificações constantes no Anexo Único a presente Resolução SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO SESAU n. 735, DE 20 DE abril DE 2023.

Unidades certificadas como Clínica da Família	**Período**
USF "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Iracy Coelho.	2 de setembro de 2021 a 4 de dezembro de 2022.
USF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima.	1º de setembro de 2021 a 4 de dezembro de 2022.
USF "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá.	12 de fevereiro a 4 de dezembro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 05 DE ABRIL DE 2023, AO CONTRATO N. 05/2021, CELEBRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e o Consórcio Pantanal, composto pelas empresas Deméter Engenharia Ltda (Empresa Líder), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Fipe e Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato: 5.1, do Contrato n. 05/2021 e no Processo n. 23077/2021-29, Volume XII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Programa de Trabalho 1.500.000.002.4.130.49.4044, Elemento de despesa 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do Recurso 2 – Recursos Próprios – INDIRETAS.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 05/2021.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 06 de abril de 2023 até 06 de abril de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 05/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Lucas Meneghetti Carromeu.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de abril de 2023.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 16/2023 – RELAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que através de processo específico solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, considerando como etapa complementar e indispensável para efetivação da mudança a divulgação dos pedidos, resolve dar publicidade as propostas que atenderam as demais exigências formais, abrindo prazo para manifestação contrária que possa apontar eventuais irregularidades e consequente suspensão do processo.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, em seu art. 4º, § 3º, dar publicidade às propostas de transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
DELVAIR FRONIO	5285/2023-26	33	03

3. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MUDANÇA PROPOSTA E CRITÉRIOS PARA FORMALIZAÇÃO

3.1 Fica instituído o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para manifestação contrária de qualquer cidadão, maior de idade, que, devidamente identificado, protocolar oposição à referida mudança, indicando o número do processo e o nome do proponente, com informações relevantes, devidamente fundamentadas, com documentos comprobatórios de eventual ilegalidade quanto à proposta de mudança em questão, seja na sua elaboração, no atendimento de algum critério específico ou obtenção de vantagem econômica para si ou terceiro envolvido na transferência.

3.2 As manifestações contrárias, em forma de denúncia, deverão ser protocoladas, dentro do prazo estipulado, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As manifestações protocoladas dentro do prazo estipulado serão anexadas ao respectivo processo e serão analisadas tecnicamente, inicialmente com base nas informações apresentadas;

4.2 A AGETRAN poderá convocar o denunciante para demais esclarecimentos, assim como convocar o proponente, ou terceiro envolvido, para contrarrazoar quanto ao exposto;

4.3 Após a devida apuração dos fatos caberá a Diretoria de Transportes e Mobilidade Urbana da AGETRAN atestar a improcedência ou procedência da denúncia;

4.4 A improcedência da denúncia constará no processo que, não havendo nenhuma outra manifestação contrária a ser analisada, terá sua proposta de transferência efetivada através de publicação no Diário Oficial do Município - DIOGRANDE;

4.5 A procedência da denúncia impedirá a efetivação da transferência, e poderá acarretar na suspensão ou cassação dos permissionários envolvidos, conforme a gravidade da irregularidade;

4.6 A participação de terceiros, não permissionários, em eventuais irregularidades que forem constatadas será remetida ao órgão competente para apuração e providências cabíveis dentro da esfera penal;

4.7 A participação de servidores públicos em eventuais irregularidades constatadas será rigorosamente tratada e acarretará nas sanções administrativas cabíveis, conforme legislação específica;

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica desta Agência.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

EDITAL N. 17/2023 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL – PERMUTA.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que

através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETRAN n. 07/2018, resolve tornar pública as respectivas transferências aprovadas.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN n. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade às propostas, conforme Edital n. 12/2023, de 29 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.999, do dia 30 de março de 2023, na ausência de manifestações contrárias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
VICTOR HUGO LEIVA TIVIROLI-ME	28602/2023-46	20	14
JOSE AIRTON CASEMIRO DO NASCIMENTO	28602/2023-46	14	20

3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO

3.1 Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para os permissionários apresentarem os veículos para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2.395 – Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo ambos os veículos e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação dos respectivos permissionário.

3.2 No período que antecede a vistoria, os permissionários poderão continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderão exercer suas atividades no novo ponto após aprovação de ambos os veículos em vistoria, conforme laudos específicos.

3.3 A modalidade permuta exige a troca simultânea de ponto entre os permissionários, sendo assim, ambos devem comparecer conjuntamente para vistoria dos veículos, na mesma data e horário, sendo imprescindível a aprovação de ambos para efetivação da permuta.

3.4 A não aprovação de determinado veículo em vistoria, conforme laudo emitido pelo setor competente, acarretará no impedimento de ambos os permissionários em exercerem as atividades até a devida regularização.

3.5 Fica terminantemente proibido o exercício da atividade dos permissionários no mesmo ponto, ficando ambos passíveis das sanções administrativas cabíveis.

3.6 Os permissionários poderão solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo os permissionários ficarão terminantemente proibidos de exercerem a atividade até a devida regularização dos veículos e atualização cadastral.

3.7 A emissão dos laudos de vistorias, serão complementados com a emissão das certidões de transferência, que tem caráter definitivo, pelas quais os permissionários serão vinculados aos respectivos pontos de destino.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 52/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26589/2023-17.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Ginástica do Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Ginástica Artística**, com 03 (três) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 9.832,47 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Suzana Nazaret Dolabani Leite.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 53/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26889/2023-42.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Xadrez**, com 04 (quatro) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 6.530,48 (seis mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).
Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Diego dos Santos Ruberdo.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 54/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26903/2023-71.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Judô de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Judô**, com 06 (seis) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 12.426,66 (doze mil quatrocentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos centavos).
Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e José Ovídio Duarte da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 55/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26813/2023-81.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Ginástica Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Ginástica Rítmica**, com 03 (três) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 8.193,18 (oito mil cento e noventa e três reais e dezoito centavos).
Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Suzana Nazaret Dolabani Leite.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 56/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26833/2023-98.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Ciclismo**, com 02 (duas) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 8.246,58 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).
Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Patrícia Martinez Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 57/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26904/2023-34.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Atletismo**, com 04 (quatro) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 26.464,76 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Ageu de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 58/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26825/2023-60.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Tênis de Mesa**, com 04 (quatro) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).
Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Marcos Antônio Tavares.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 59/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26856/2023-93.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na

Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Voleibol de Praia**, com 04 (quatro) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e José Amâncio da Mota.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 60/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26831/2023-62.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Natação**, com 04 (quatro) **diárias**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 19.435,68 (dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Ana Grace César Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 61/2023, DE 23/03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 27840/2023-99.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Associação Sul-Matogrossense de oficiais de basketebol.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal na Lei Federal N. 8666/1993, com alterações posteriores e no Edital de Credenciamento N. 004/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 58273/2022-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, organização, coordenação, arbitragem e assistência esportiva dos eventos e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais específicos, para atender no evento **SELETIVA ESCOLAR NAS CATEGORIAS "A" e "B" 2023, na modalidade Basketebol 3X3**, com 40 (quarenta) **jogos.**
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0047.4042, Elem. Desp. 33903922, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.
VALOR: R$ 11.752,40 (onze mil setecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos).

Campo Grande, 23 de março de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Jorge Antônio Pereira.

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2023, AO CONTRATO n. 010/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, MS, através da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e o Consorcio Guaicurus composto pelas empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Lider), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande, MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n. 24687/2022-76, Lei n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 14.580/2020 e a Portaria AGEREG n. 14, de 27 de fevereiro de 2023.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético, para atender a demanda da Fundação Social do Trabalho- FUNSAT, em Campo Grande, MS. DAS ALTERAÇÕES: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do presente Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 010/2022, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: Paulo da Silva e Robson Luis Strengari.
Campo Grande, MS, 20 de abril de 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 875, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora KASSIANA DA SILVA SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 378124/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "D", na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, código n. 0104400100, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de retorno de cedência, a contar de 3 de abril de 2023, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.979/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 876, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora MARIA PRATES MARTINS, matrícula n. 387241/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", na Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, código n. 0104600900, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.762/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 877, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora ROSIMARI LOPES BOGARIM MANFRIN, matrícula n. 310670/01, ocupante do cargo de Tecnólogo, Referência 14B, Classe "E", no código n. 0100100000, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.529/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 878, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora LUCINEIDE SOUZA ALVES, matrícula n. 393989/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de abril de 2023, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 25490/2023-16).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 879, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	***Servidor***	***Início de Exercício***	***Data da Estabilidade***	***Processo n.***
410880/01	Simone de Souza Silva	13/3/2018	4/5/2021	99927/2019-54

Cargo: Médico

Matrícula	***Servidor***	***Início de Exercício***	***Data da Estabilidade***	***Processo n.***
394655/10	Fernando do Carmo Rondon	1º/11/2017	2/11/2020	126182/2019-12

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	***Servidor***	***Início de Exercício***	***Data da Estabilidade***	***Processo n.***
413690/01	Robson Alves Bezerra	14/12/2018	15/12/2021	58181/2022-98

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	***Servidor***	***Início de Exercício***	***Data da Estabilidade***	***Processo n.***
406000/02	Kassandhra Pereira Zolin	31/3/2020	1º/4/2023	10320/2021-11

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 880, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 1.785, de 10 de agosto de 2022, republicada no DIOGRANDE n. 6.754, de 31 de agosto de 2022, na parte que designou a servidora ADRIANA POLICE DOS SANTOS, matrícula n. 374472, para compor a Comissão Permanente de Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, tendo por objeto a execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional de adolescentes entre 16 e 17 anos, matriculados

no ensino médio, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, com efeito a partir de 2 de maio de 2023 (CI n. 1.244/ASJUR/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 881, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DHAPHYNEE PAES MISSIRIAN, matrícula n. 379141, para compor como representante da Secretaria Municipal de Gestão, a Comissão Permanente de Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, tendo por objeto a execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional de adolescentes entre 16 e 17 anos, matriculados no ensino médio, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, com efeito a partir de 2 de maio de 2023 (CI n. 1.244/ASJUR/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 882, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 3.311, de 3 de outubro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.370, de 4 de outubro de 2023, que designou a servidora ADRIANA POLICE DOS SANTOS, matrícula n. 374472, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para realização de Estágio de Complementação Educacional na Prefeitura Municipal de Campo Grande, com efeito a partir de 2 de maio de 2023 (CI n. 1.244/ASJUR/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 883, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PHASCALLY ORTIZ SIQUEIRA, matrícula n. 412883, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para realização de Estágio de Complementação Educacional na Prefeitura Municipal de Campo Grande, com efeito a partir de 2 de maio de 2023 (CI n. 1.244/ASJUR/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Jornada Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400575/01	Simone Costa de Andrade Bezerra	Assistente de Serviços de Saúde	SESAU

PROCESSO: 17821/2023-18.

DECISÃO: Arquivamento do processo, a pedido da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Jornada Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418575/01	Cícero Viana da Silva	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 11517/2023-94.

DECISÃO: Arquivamento do processo, a pedido do servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Adicional de Aperfeiçoamento Profissional.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
373771/05	Ariane Marilda da Silva Sandim	Assistente Social	SEMU

PROCESSO: 15471/2023-37.

DECISÃO: Indefiro o pedido, considerando que a servidora já recebe Adicional de Aperfeiçoamento Profissional.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 828, de 10 de abril de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.012, de 11 de abril de 2023, que autorizou o registro da dispensa de ponto do servidor WILSON JOSÉ OMODEI DOS SANTOS, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3.211/DDB/SESAU/2023):

ONDE CONSTOU: "..., matrícula n. 340383/02..."

PASSE A CONSTAR: "..., matrículas n. 340383/01 e 340383/02..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 804, de 5 de abril de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.010, de 10 de abril de 2023, que lotou a servidora DARLENE VERA VITÓRIA FURTADO, matrícula n. 381773/01, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTOU: "..., a contar de 14 de março de 2023, ... "

PASSE A CONSTAR: "..., a contar de 10 de abril de 2023, ... "

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.520, de 11 de abril de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.012, de 11 de abril de 2023, na parte que nomeou o servidor abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas de Campo Grande MS - CMDDI, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " ,... Suplente: Hermenegildo Varas Neto,..."

PASSE A CONSTAR: " ,... Suplente: Hermenegildo Vargas Neto..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 24 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, através da **PORTARIA n. 31/2023 – SISEP,** de 04 de abril de 2023, resolve:

Designar o servidor **MAURO CÉSAR MARTINS FERNANDES**, CAU 32816-2, CPF n. 273.424.331-87, como fiscal, e **PAULO EDUARDO FERRAREZI**, CAU A16861-0, CPF n. 252.750.111-72 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora **REGINA VERA CRUZ**, CPF n. 825.079.881-34 e Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 28/2023 de 04/04/2023 – cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE REFORMA NA INCUBADORA NORMAN EDWARD HANSON, NO BAIRRO SANTA EMÍLIA**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 031/2022 e Processo Administrativo n. 104868/2021-02.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 25, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, através da **PORTARIA n. 24/2023 – SISEP,** de 03 de abril de 2023, resolve:

Designar o servidor, **MAURO CÉSAR MARTINS FERNANDES**, CAU 32816-2, CPF n. 273.424.331-87, como fiscal, e **PAULO EDUARDO FERRAREZI**, CAU A16861-0, CPF n. 252.750.111-72 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato

de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora **REGINA VERA CRUZ**, CPF n. 825.079.881-34 e Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 21/2023 de 03/04/2023 – cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE REFORMA DA INCUBADORA MUNICIPAL FRANCISCO GIORDANO NETO ESTRELA DALVA I NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE MS**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 033/2022 e Processo Administrativo n. 132765/2021-70.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 26, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, através da **PORTARIA n. 21/2023 – SISEP,** de 21 de março de 2023, resolve:

Designar o servidor, **FERNANDO ALMEIDA TELES** CPF n. 379.106.711-72 e CAU A23029-4, como fiscal, e **MAURO CÉSAR MARTINS FERNANDES**, CAU 32816-2, CPF n. 273.424.331-87 e, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora **REGINA VERA CRUZ**, CPF n. 825.079.881-34 e Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 18/2023 de 21/03/2023 – cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DO BAIRRO COOPHAFÉ, RUA DAS GARÇAS, 3163, ENTRE R. SELÊNIO E CADÊNIO-B. SANTA FÉ, EM CAMPO GRANDE/MS**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 030/2022 e Processo Administrativo n. 19796/2022-62.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 27 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, através da **PORTARIA n. 15/2023 – SISEP,** de 09 de março de 2023, resolve:

Designar o servidor **RENAN EDUARDO SILVA FLORES**, CPF n. 012.269.621-22 e CREA n. 20.721/MS, como fiscal, e **FERNANDO DE ALMEIDA TELES**, CPF n. 379.106.711-72 e CAU A23029-4, para substituir a fiscal se esta, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, CPF n. 825.079.881-34 e Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 13/2023 de 09/03/2023 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA ARQUIBANCADA NA ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE BEISEBOL, EM CAMPO GRANDE/MS**. Conforme especificação constante na modalidade de Licitação Concorrência n. 032/2022 e Processo Administrativo n. 80260/2021-77.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.230, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE BERNARDINELLI LOPES, matrícula n. 420210/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 54, da UBSF " Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" – Conjunto Aero Rancho IV, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de abril a 31 de agosto de 2023, em decorrência da vaga da servidora Jacqueline Dulce Yumi Sanches, matrícula n. 425011/02, sem aumento de despesas. (CI n. 7.054/DSANH/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.231, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE DULCE YUMI SANCHES, matrícula n. 425011/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 56, da UBSF "Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" – Conjunto Aero Rancho IV, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de abril a 31 de agosto de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Ana Karolina Kirch, matrícula n. 424259/02, sem aumento de despesas. (CI n. 6.633/DSANH/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.232, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KAMILA DOS SANTOS, matrícula n. 422075/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 161, da USF "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" – Núcleo Habitacional Buriti, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 20 de março a 31 de agosto de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Gabriela Cristina Anunciação, matrícula n. 425603/01, sem aumento de despesas. (CI n. 6.638/DSLAG/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.233, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01, para desempenhar a função de Supervisora Geral PSF, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de abril de 2023. (CI n. 7.738/CRAB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.234, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de abril de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 7.738/CRAB/SESAU/2023)

Matrícula	**Servidor**	**PUBLICAÇÃO**	
		Resolução "PE" SESAU	**DIOGRANDE**
389001/01	Ariany Cabral Pereira	3.061, de 28/10/2020	6.104, de 29/10/2020
		3.063, de 28/10/2020	
		3.323, de 17/11/2020	6.123, de 18/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.235, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SABRINA SGARBI ROSSINO, matrícula n. 400525/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 59, da UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 14 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 28870/DSPRO/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.236, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SABRINA SGARBI ROSSINO, matrícula n. 400525/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 59, da UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 14 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 28870/DSPRO/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.237, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE CARVALHO ANGELO DA SILVA, matrícula n. 426178/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família -

PSF, Equipe n. 135, da UBSF "Dr. Hirose Adania" – Jardim Bonança, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 27 de março a 31 de agosto de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Sara Shy Yih Lin Hsu, matrícula n. 418110/06, sem aumento de despesas. (CI n. 7.050/DSLAG/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.238, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 758, de 7 de março de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.971, de 8 de março de 2023, referente a servidora SARA SHY YIH LIN HSU, matrícula n. 418110/07, a contar de 27 de março de 2023. (CI n. 7.050/DSLAG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.239, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA ELISA ROCHA LUNARDI GENARO, matrícula n. 425008/02, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de abril a 31 de agosto de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 7.101/CEDIP/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.240, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VINNICIUS XAVIER DE ALENCASTRO, matrícula n. 418565/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 148, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 22 de março a 31 de agosto de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Fernanda Costa Carvalho, matrícula n. 424592/02, sem aumento de despesas. (CI n. 6.707/DSANH/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.243, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SHADIA JAMAL MOHAMED, matrícula n. 411771/06, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1° de abril de 2023. (CI n. 7.099/DNASF/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.244, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de abril de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 7.058/CENORT/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
399088/01	Daiane Cardozo da Silva	2.191, de 11/09/2019	5.682, de 12/09/2019
386694/01	Marli Soares de Oliveira	2.697, de 12/12/2022	6.862, de 13/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.245, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 386694/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, no Centro Ortopédico Municipal "Delmiro Teixeira Pedrosa" - CENORT, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1° de abril de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 7.058/CENORT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.246, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de abril de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 7.555/CVE/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
386517/01	Priscilla Arashiro	1.281, de 11/05/2021	6.292, de 12/05/2021
		1.282, de 11/05/2021	
		1.286, de 11/05/2021	
		1.287, de 11/05/2021	

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.247, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILLA ARASHIRO, matrícula n. 386517/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Serviço de Doenças Transmissíveis, na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de abril de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Elayne Cristina Barroso De Oliveira, matrícula n. 418459/01, sem aumento de despesas. (CI n. 7.555/CVE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.248, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILLA ARASHIRO, matrícula n. 386517/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de abril de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Elayne Cristina Barroso De Oliveira, matrícula n. 418459/01, sem aumento de despesas. (CI n. 7.555/CVE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.249, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PEDRO NAKAMURA AMARAL, matrícula n. 426183/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 33, da UBSF "Dr. Nelson Assef Buainain" - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 27 de março a 31 de agosto de 2023, em decorrência de substituição por vacância do servidor Victor Liebich Gusmao Gigante, matrícula n. 411973/10, sem aumento de despesas. (CI n. 6.983/DSLAG/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.250, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA SALES BARBOSA BRANDÃO, matrícula n. 426185/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro)

horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 33, da UBSF "Dr. Nelson Assef Buainain" - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 27 de março a 31 de agosto de 2023, em decorrência de substituição por vacância do servidor Victor Liebich Gusmao Gigante, matrícula n. 411973/10, sem aumento de despesas. (CI n. 6.983/DSLAG/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.251, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS VICTOR JARA BATISTA, matrícula n. 426179/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 17, da UBSF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" – Jardim São Conrado, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 27 de março a 31 de agosto de 2023, em decorrência de substituição por vacância do servidor Gabriel Melo Borges, matrícula n. 425644/02, sem aumento de despesas. (CI n. 6.981/DSLAG/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.252, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FILIPE HERREIRA DA SILVA, matrícula n. 421129/01, para desempenhar a função de Gerente, da UBSF "Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos" – Bairro Nova Bahia, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, em substituição a titular Gladys Aparecida Correa Cabrera Arguelho, matrícula n. 384499/01, durante sua Licença para Tratamento da própria saúde, no período de 24 de março a 22 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 7.268/DSPRO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.253, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN MORAES FALCÃO, matrícula n. 426181/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 135, da UBSF "Dr. Hirose Adania" – Jardim Bonança, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 27 de março a 31 de agosto de 2023, em decorrência da vaga da servidora Sara Shy Yih Lin Hsu, matrícula n. 418110/07, sem aumento de despesas. (CI n. 6.914/DSLAG/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.254, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA CRISTINA ANUNCIAÇÃO, matrícula n. 425603/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 161, da USF "Dr. Ivan Hidelbrand da Costa" - Buriti, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 3 a 27 de fevereiro de 2023. (CI n. 3.063/DSLAG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.255, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA AVILA FERREIRA, matrícula n. 425512/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 38, da USF "Dr. William Macksoud" - Estrela do Sul, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º a 27 de fevereiro de 2023. (CI n. 3.477/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.256, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE BROW SIQUEIRA MARQUES, matrícula n. 425520/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 156, da USF "Dr. William Macksoud" - Estrela do Sul, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º a 27 de fevereiro de 2023. (CI n. 3.477/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.257, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA PATRICIA DUARTE DE MENEZES, matrícula n. 379133/03, para desempenhar suas funções na Divisão de Medicina, da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de maio de 2023, em decorrência da vaga do servidor Bruno Henrique Rodrigues da Silva, matrícula n. 392788/01, sem aumento de despesas, conforme especificação constante no quadro: (CI n. 8.587/DIMED/SESAU/2023)

Inciso (art. 4°)	Função
III	Assessora Técnica
VI	Assistente Técnica

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.258, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.579, de 11 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.321, de 14 de junho de 2021, referente o servidor BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 392788/01, a contar de 2 de maio de 2023. (CI n. 8.587/DIMED/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.259, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de retorno de Cedência, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
395243/01	Almir Goncalves	Motorista de Veículos Pesados	0104300700	20/01/2023	4007
378910/03	Iara Cristina De Araujo Queiroz	Técnico de Enfermagem	0104400100	13/03/2023	4011
379601/03	Fernanda Moreira Faustino Sabio	Médico	0104400120	7/02/2023	4011
385505/01	Daniel Goncalves De Miranda	Médico	0104400120	8/02/2023	4011

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.260, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4°, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 2(dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data de publicação, para a servidora MICHELI LUIZE GRENZEL, matrícula n. 389865/01, cargo de Enfermeiro, REF 14A, Classe "c", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, e art. 6°, inciso II e parágrafo 2° da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 23538/2023-61).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.261, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora PRISCILA WRBIETA FEREZIN, matrícula n. 389697/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "c", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 02 (dois) meses, a partir de 25 de abril de 2023, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7°, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 35028/2023-82).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.262, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora PAULA CAROLINA DA SILVEIRA POZZI NAKAMURA, matrícula n. 401458/13, ocupante do cargo de Médico, Referência T3/TER, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 02 (dois) meses, a partir de 8 de julho de 2023, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7°, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 35032/2023-50).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.263, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora SILVIANA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 392771/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "c", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 02 (dois) meses, a partir de 29 de junho de 2023, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7°, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 35035/2023-48).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.264, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DEBORA SOBRINHO MOREIRA XAVIER, matrícula n. 418853/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 9, Classe "a", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 02 (dois) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2023, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7°, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 35351/2023-38).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.265, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENAN DA COSTA SILVA, matrícula n. 387333/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Olímpio Cavalheiro" - COHAB, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Vaneska Leite Cezario, matrícula n. 378284/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 8.460/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.266, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA INES LOUREIRO GURGEL, matrícula n. 368202/01, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica Odontológica "Dr. Mário G. da Costa Lima" - Jardim Santa Emília, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Paulo Roberto Martins Portugal, matrícula n. 244066/02, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 7.829/POL. ODONT. SANTA EMÍLIA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.267, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCELI GEMELI DA SILVA PORTUGAL, matrícula n. 377724/02, para desempenhar a função de Diretora do Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular William Cavalcante Godoy, matrícula n. 396367/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 7.519/DSCEN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.268, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor TALCIDO MESSIAS JOAQUIM DE CARVALHO, matrícula n. 248789/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Albino Coimbra Filho" – Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia, matrícula n. 371954/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 8.369/DSIMB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.269, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JAIRO DE SOUZA SALVADOR, matrícula n. 425452/02, para desempenhar a função de Assessor Técnico, na Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 2 de maio de 2023, em decorrência da vaga do servidor Fabio Bais Bertoni, matrícula n. 412577/04, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.270, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE ASSIS PEREIRA, matrícula n. 382270/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Syrzil Wilson Maksoud" Sírio Libanês, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Raiden Glaura Andelucci Nery, matrícula n. 393449/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de junho de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 8.536/DSIMB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.271, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA ADRIANE CRUZ DOS SANTOS, matrícula n. 371734/05, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dra. Maria José de Pauli" - Três Barras, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Dulcineia Rezende de Oliveira, matrícula n. 384662/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de junho de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 8.224/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.272, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILLIAN CHIMENES DA SILVA, matrícula n. 393525/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Walfrido Ferreira Azambuja" - Alves Pereira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Débora Carvalho da Silva, matrícula n. 378322/01, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de maio de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 7.175/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.273, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de março de 2023, a servidora MICKET ZIOLKOWSKI SALIBA, matrícula n. 371871/05, ocupante do cargo de Médico referência 18, classe "d", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 34878/2023-81)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.274, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de março de 2023, a servidora MICKET ZIOLKOWSKI SALIBA, matrícula n. 371871/07, ocupante do cargo de Médico referência 18, classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 34878/2023-81)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.275, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de março de 2023, o servidor JUAREZ GONCALVES JUNIOR, matrícula n. 280089/01, ocupante do cargo de Motorista, referência 5, classe "f", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 34797/2023-81)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
392570/01	Jovino Nogueira da Silva Menezes	Médico	SESAU

PROCESSO: 118711/2022-91

DECISÃO: Arquivamento do processo por perda do objeto, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.025, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 366, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora MARCIA BENEDITA SOUZA NEVES, matrícula n. 421908/1, cargo de Auxiliar de |Manutenção, CTR13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 9 de julho de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 34212/2023-04, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 369, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora DANUBIA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 400991/2, cargo de Professor, PH3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 6 de julho de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 36956/2023-64, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 370, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora AMANDA NUNES MACIEL, matrícula n. 420647/1, cargo de Auxiliar de Manutenção, CTR13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 5 de julho de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 36017/2023-00, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 371, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora MARILIA APARECIDA CUNHA DA SILVA, matrícula n. 410230/5, cargo de Professor, PH3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 76 dias, com efeito a partir de 9 de julho de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 18169/2023-68, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 372, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar do dia 2 de maio de 2023, para a servidora ELIANE CORRALEIRO DA SILVA, matrícula n. 285137/23, cargo de Professor, PH2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da/B Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2o do artigo 6o da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 35358/2023-87, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 373, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR Resoluções referentes a servidores lotados nesta Secretaria, designados para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, conforme especificações seguintes:

CADASTRO	SERVIDOR	RESOLUÇÃO "PE" SEMED	A PARTIR DE
362557/10 e 11	MARIA SILVIA DE LIMA	N. 101, DE 15 DE EVEREIRO DE 2018	3/4/2023
379819/6	SILEIDE GALINDO PICININ	N. 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/4/2023

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 374, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2023, a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula n. 44105/12, para exercer a função de Assessor-chefe, na unidade com código de lotação n. 0090100160.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 43, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **FHABIO HENRIQUE BARBOSA SANTANA,** matrícula n. 425544, como FISCAL, e **KAREN ETIENNE NUNES,** matrícula n. 389956, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, firmado com a empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – CNPJ: 29.853.526/0001-04**, referente ao Pregão Eletrônico n. 080/2022, Ata de Registro de Preços n. 061/2022, cujo objeto é a "**Aquisição de Materiais de Consumo: Café e Açúcar Cristal**", cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Campo Grande – MS, 14 de Abril de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 113, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo, em virtude de adequação e atendendo as exigências estabelecidas pelo E-social as demandas com datas retroativas devem contar no primeiro dia útil do mês:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
392131/01	HELDER CARVALHO DE SOUZA	0460200620	0460200100	02/05/2023

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 35, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora GRACIELA DOS SANTOS ROLÃO, matrícula n. 390010/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 32215/2023-13).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 36, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ANDRÉIA SILVÉRIO DA SILVA CABRAL, matrícula n. 390150/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana, Referência 10, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de julho de 2023 a 19 de setembro de 2023, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 36987/2023-98).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados, a retificação do aviso de primeiro adendo da licitação abaixo, publicado no dia 20 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município de Campo Grande nº 7.025, páginas 20 e 21:
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118.402/2022-67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - IV
Onde constou:
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 05/05/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/05/2023
Passa a constar:
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/05/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/05/2023
As demais disposições constantes no referido aviso permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

AVISO DE SEGUNDO ADENDO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o segundo adendo ao edital da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122.575/2022-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNAS CONGELADAS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/05/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/05/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=15
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85.198/2022-63
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FIO HOSPITALAR DO TIPO: SUTURA, LÂMINA DE BISTURI, CATETER ESPÉCIE: VENOSO E KIT CATÉTER DO TIPO: DUPLO LÚMEM
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA os lotes às licitantes declaradas vencedoras referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA
001	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
002	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
003	CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
004	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
005	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
006	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
007	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
008	CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
009	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
010	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
011	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
012	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
013	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
013.1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
014	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
014.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
015	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
015.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
016	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
016.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
017	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
017.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
018	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
018.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
019	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
019.1	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
020	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
020.1	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Campo Grande - MS, 22 de março de 2023.

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro
Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.734/2023-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA)
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA os lotes às licitantes declaradas vencedoras referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA
001	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
001.1	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
002	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
002.1	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
003	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
003.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

Yonara Tavares Nepomuceno
Pregoeira
Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 CELEBRADA EM 05 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Científica Médica Hospitalar Ltda, Cimed Industria S.A., Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Nutri Care Produtos para Saúde Ltda, Cirúrgica São José Ltda, Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli e MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2023, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 118.642/2022-71.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Acetato de Dexametasona - Dosagem: 1 mg/g; Apresentação: creme.	BG - 10 - Grs.	60.744	R$1,4000	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02	Aciclovir - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	196.956	R$0,1800	CIMED INDUSTRIA S.A.
03	Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	3.153.708	R$0,0405	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04	Ácido valpróico - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Un.	2.131.824	R$0,5700	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
05	Alendronato de sódio - Dosagem: 70 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	36.780	R$0,1750	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
06	Alopurinol - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	371.796	R$0,3320	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
08	Azitromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado .	1 - FAP.	600	R$17,0000	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
09	Benzilpenicilina benzatina - Dosagem: 5.000.000 UI; Apresentação: pó liofilizado .	1 - FAP.	1.668	R$8,3000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
10	Brometo de ipratrópio - Dosagem: 0,25 mg / ml; Apresentação: solução para inalação.	Fr. Ct. Gotas - 20 - Mls.	1.956	R$1,1100	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11	Carbonato de lítio - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blíster ou strip.	1 - Un.	1.038.000	R$0,1898	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12	Cefalexina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	1.819.908	R$0,5020	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
13	Cloreto de potássio - Dosagem: 19,1%; Apresentação: solução injetável.	Amp. - 10 - Mls.	5.088	R$0,5200	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
14	Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	275.136	R$0,3519	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
15	Cloridrato de Biperideno - Dosagem: 2 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	587.484	R$0,2400	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
16	Cloridrato de Ciclopentolato - Dosagem: 10 mg/ml; Apresentação: solução oftálmica estéril.	Fr. Ct. Gotas - 5 - Mls.	132	R$9,3300	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha, Adalberto Cavalari Dornelles, Glória Dayane Matos Leite do Espirito Santo, Charles Arantes Brito, Hevison Mendonça Basílio, Adrielly dos Santos Larrea, Andressa de Souza Queiroz, Gabriela Zarattini Dias, Fabricio Nunes Carvalho e Charles Anderson Melgarejo Freitas.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.812/2022-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA PONTOS ELETRÔNICOS.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 012/2023, torna pública a retificação do preço unitário registrado para o lote descrito abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO RETIFICADO (R$)
01	01	CE-20 - Solução de instalação de Circuito geral 2,5mm até 30 metros com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios.	1 - Un.	380	R$1.050,0000
	02	A5- Serviço de Solução de instalação de ponto lógico UTP categoria 5e até 30 metros, com o fornecimento de materiais conforme termo de referência.	1 - Un.	380	R$1.200,0000
	03	PE- Serviço de Solução de instalação de ponto de elétrica, com o fornecimento de materiais conforme termo de referência.	1 - Un.	380	R$400,0000

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.741/2023-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 28/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 28/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.614/2023-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 28/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 28/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.625/2023-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 28/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 28/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande – MS, 20 de abril de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.249/2023-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 28/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 28/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.783/2023-72
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE COBERTORES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE - FAC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 047/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 861/CMDCA/2023.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CAPTADOS ATRAVÉS DO CLIQUE ESPERANÇA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, Deliberação N. 726/CMDCA/2021, de 05/04/2021, Deliberação N. 737/CMDCA/2021, de 18/06/2021, Deliberação N. 769/CMDCA/2022, de 10/02/2022 e Deliberação N. 848/CMDCA/2023, de 28/02/2023 e considerando a aprovação em **Plenária 544ª Sessão Ordinária, de 04/04/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA para a entidade abaixo relacionada:

Entidade	Valor Captado	Valor Retido no Fundo	Valor Total do Projeto
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ Projeto: "Centro de Apoio à Família Atuando em Benefício das Crianças e Adolescentes"	**R$ 2.764,04** (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)	**R$ 552,81** (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)	**R$ 2.211,23** (dois mil e duzentos e onze reais e vinte três centavos)

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2023.

Eliane Aparecida Bittecourt
Conselheira Presidente/CMDCA

DELIBERAÇÃO N. 862/CMDCA/2023.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SORTEADAS PARA RECEBEREM SALDO DE RECURSOS DA ATRIBUIÇÃO DO AUXILIO FINANCEIRO, EXERCÍCIO DO ANO DE 2021, EXECUTADO PELA DELIBERAÇÃO N. 803/CMDCA/2022, DE PROJETOS APROVADOS NOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO E DE VIGILÂNCIA E DEFESA DOS DIREITOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal N. 8.069/90 –ECA, em conformidade com a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, em cumprimento ao Decreto N. 6.610, de 16.9.92, que regulamentou a Lei N. 2.898, de 14.7.92, a Deliberação N. 345/CMDCA/2013, a Deliberação N. 565/CMDCA/2017, a Deliberação N. 760/CMDCA/2020, a Deliberação N. 764/CMDCA/2022, e considerando a Deliberação N. 834/CMDCA/2022 e as aprovação na Plenária **544ª Sessão Ordinária de 04/04/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA, conforme projetos aprovados para receber Recurso Remanescente da Atribuição do Auxílio Financeiro às Entidades relacionadas abaixo:

Entidade	Valor Liberado	Recursos Próprios	Valor Total do Projeto
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi PROJETO: Aprendendo Mais	**R$ 21.777,66**	**R$ 0,00**	**R$ 21.777,66**
Casa da Criança Peniel PROJETO: Garantindo Direitos	**R$ 21.777,67**	**R$ 0,00**	**R$ 21.777,67**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2023.

Eliane Aparecida Bittecourt
Conselheira Presidente/CMDCA

DELIBERAÇÃO N. 863/CMDCA/2023.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO/CONCESSÃO DE REGISTRO E DE CONCESSÃO/ RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na **545ª Sessão Extraordinária, de 18/04/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Renovação de Registro e Renovação de Inscrição de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

Eliane Aparecida Bittecourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 863, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Entidade	Renovação/Concessão	Validade
Instituto Manoel Bonifácio	Renovação de inscrição do Registro **n. 174**	**02 (dois) anos**
	Renovação de inscrição do Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar **n. 203**	**02 (dois) anos**

Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem (Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert)	Concessão de inscrição do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socio Educativo em Meio Aberto **n. 289**	**01 (um) ano**
Associação Criança Feliz em MS	Concessão de inscrição do Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar **n. 290**	**01 (um) ano**
Obras Sociais Caridade o Caminho	Concessão de inscrição do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socio Educativo em Meio Aberto **n. 291**	**01 (um) ano**
Fundação Ueze Elias Zahran (Polo Jardim Noroeste)	Concessão de inscrição do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socio Educativo em Meio Aberto **n. 292**	**01 (um) ano**

DELIBERAÇÃO N. 864/CMDCA/2023.

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA E DA COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Campo Grande/MS, no uso das atribuições legais, com base na Lei N. 13.431/2017 e Decreto N. 9.603, de dezembro de 2018 e considerando a Deliberação N. 740/CMDCA/2021, que institui a Criação do Comitê Gestor de Acompanhamento da Escuta Especializada e da Criação da Comissão para o Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de Campo Grande/MS.

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam designados membros para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento da Escuta Especializada e da Comissão de Criação do Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de Campo Grande/MS.

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 864, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
NICOLAU BACARJI JUNIOR	33º PROMOTORIA DE JUSTIÇA
KATY BRAUN DO PRADO	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
EDNA DE BARROS MANZONI	46º PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DOÊMIA IGNEZ CENI	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NUDECA
ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – DEPCA
GLAUCIA SILVA LEITE	COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB
TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	1º CONSELHO TUTELAR SUL
SUELLEN LEME SERRANO	2º CONSELHO TUTELAR NORTE
MARIA LUCIA MACIEL VERA	3º CONSELHO TUTELAR CENTRO
LUCIANE CONSOLI SAAD	4º CONSELHO TUTELAR BANDEIRA
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA LOUVEIRA	5º CONSELHO TUTELAR LAGOA
MARCILENE FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
MÔNICA CRISTINA SILVANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ESTER MARCELE FERREIRA DE MELO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

Eliane Aparecida Bittecourt
Conselheira Presidente/CMDCA

PARTE II P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

LEI n. 7.034, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Insere dispositivos na Resolução n. 1.245, de 27 de junho de 2017, que "Dispõe sobre o Regulamento Interno que organiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados ao inciso VII do art. 3º da Resolução n. 1.245, de 27 de junho de 2017, o item 1 da alínea "a" e a alínea "c", com as seguintes redações:

"**Art. 3º**

VII -

a)

1. Coordenadoria de Comunicação.

b)

c) Diretoria da TV Câmara:

1. Coordenadoria de Gestão da TV Câmara." **(NR)**

Art. 2º Fica acrescentada a Seção VII-A Da Diretoria da TV Câmara, com o artigo 23-A, ao Capítulo III, Título I, da Resolução n. 1.245, de 2017, com a seguinte redação:

"**Seção VII-A**

Da Diretoria da TV Câmara

Art. 23-A À Diretoria da TV Câmara, diretamente subordinada à Presidência, compete:

I - administrar e promover a realização das transmissões de teledifusão ao vivo das atividades em Plenário, em sessões comunitárias e em eventos externos; produzir gravações em vídeo das atividades do Plenário, bem como das atividades externas e das comissões permanentes e temporárias; realizar a cobertura jornalística diária do Gabinete do Presidente e do Primeiro-Secretário, como também das atividades legislativas desenvolvidas no âmbito do Plenário e das atividades externas; e produzir, para exibição pelo canal da TV Câmara, programas televisivos cujo conteúdo esteja prioritariamente vinculado à atividade legislativa e institucional, tendo por objeto contribuir para a formação cultural da cidadania;

II - acompanhar o serviço de transmissão de TV, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de equipamentos para TV;

III - especificar equipamentos para uso nas retransmissoras de TV e definir as obras de infraestrutura necessárias;

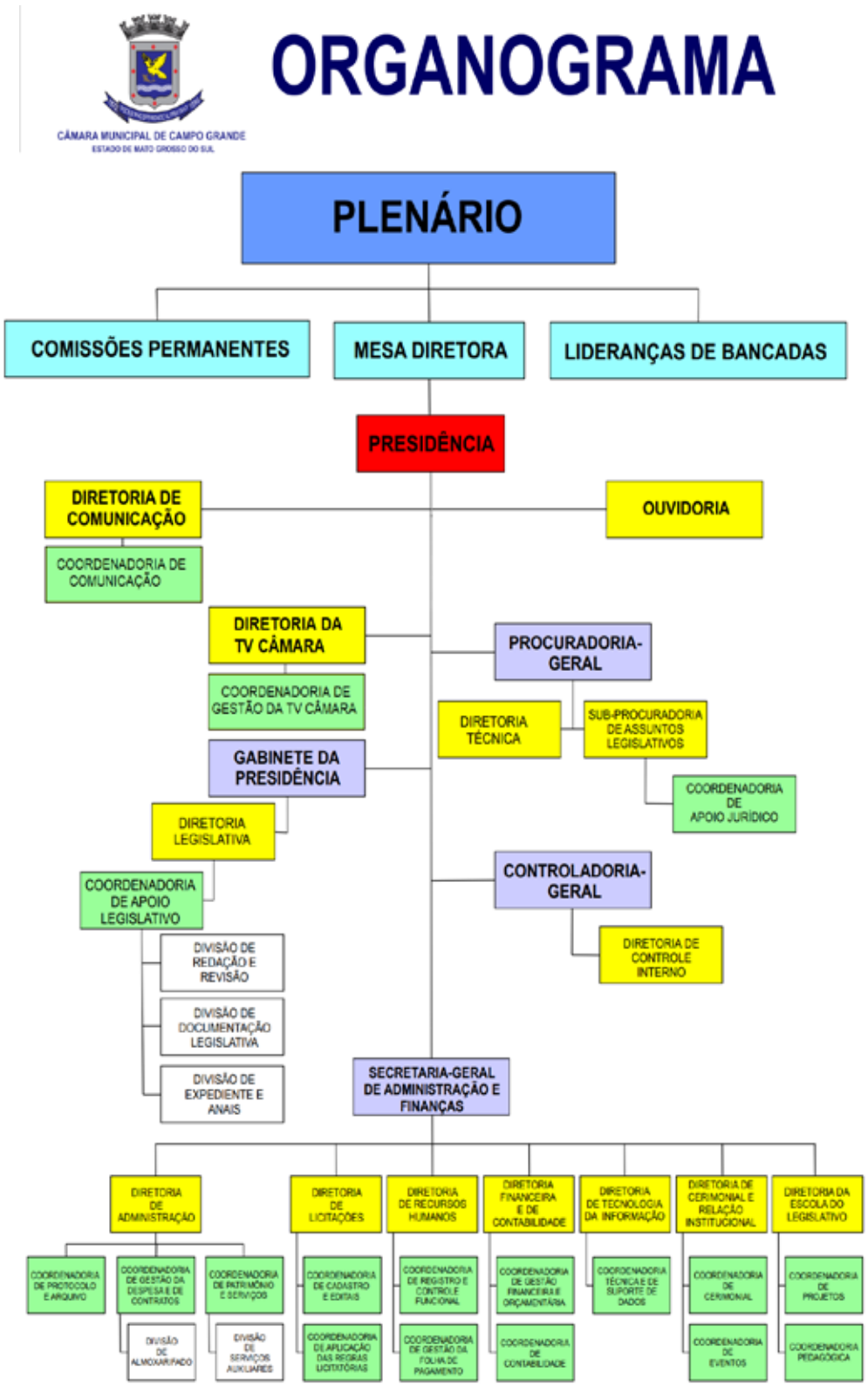
IV - acompanhar a instalação e testes de aceitação e cobertura, gerenciar os sistemas de transmissão da TV Câmara e executar outras tarefas correlatas." **(NR)**

Art. 3º A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campo Grande passa a vigorar de acordo com o Organograma constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO n. 2.906, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Concede o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Luan Santana.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES,** Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Luan Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.907, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Concede o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Gusttavo Lima.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES,** Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Gusttavo Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 24 de abril de 2023, segunda-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre "Saúde Mental: um desafio na educação".

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

PROF. JUARI
Presidente

VALDIR GOMES
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROF. RIVERTON
Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 067/2023
Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 003/2023
Contrato administrativo nº: 005/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de locação de ônibus para o transporte de servidores para os eventos externos da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2023 a 11/04/2024.
Data do Contrato: 11/04/2023
Valor do Contrato: R$ 48.000,00
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.33.00
Empenho nº: 185/2023, de 11/04/2023
Amparo Legal: Fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão eletrônico nº 003/2023, constante do Processo Administrativo nº 067/2023, bem como na proposta da CONTRATADA.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Walter Lemes Soares

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 070/2023
Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n°: 002/2023
Contrato administrativo nº: 002/2023
Objeto: Aquisição, sob demanda, de café em pó para atender às necessidades da câmara municipal de Campo Grade (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2023 a 14/04/2024
Data do Contrato: 14/04/2023
Valor do Contrato: R$ 46.470,00
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.07
Empenho nº: 182/2023, de 04/04/2023
Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão eletrônico nº 002/2023, constante do Processo Administrativo nº 070/2023, bem como na proposta da CONTRATADA.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Fatima Aparecida Cortez Padilha

PARTE IV — P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
ANANTECN-ANÁLISE TECNOLÓGICA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **LABORATÓRIOS DE ENSAIO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (ANÁLISE FÍSICO, QUÍMICA E BIOLÓGICA).** Localizada à **AVENIDA DAS BANDEIRAS, N.2297 JARDIM JOCKEY CLUB** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
ART YRAPUÃ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **24 MESES** a contar de **12/04/2023**, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA COM ÁREA ÚTIL ACIMA 360 M².** Localizada à **Lote 1R, Quadra n. 42 do Polo Paulo Coelho Machado, Bairro Centro Oeste** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORGE AMADO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 17/04/2023, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 146 UNIDADES.** Localizada à **RUA JOSÉ CARLOS DO AMARAL, 15, TARUMÃ** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE MARBELLA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada n.010.042/2023 com validade de **72 MESES** a contar de 13/04/2023, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES.** Localizada à **RUA RÓGERIO CAVALARI, N.241, BAIRRO TIRADENTES,** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

GILBERTO TADEU RICARDO torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO 019/2023** para atividade de **AVICULTURA DE ENGORDA**, localizada à **FAZENDA SÃO JOSÉ**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

CONCESSÃO

HVM LEGACY INCORPORAÇÃO SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **12 MESES** a contar de 17/04/2023, para atividade de **CONDOMÍNIO MULTIRRESIDENCIAL COM 160 (CENTO E SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS.** Localizada à **LOTE R, QUADRA A, COM FRENTE PARA A RUA ESPÍRITO SANTO, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA NETO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada nº 010.041/2023 com validade de 48 MESES a contar de 13/04/2023 para atividade de Obras de Irrigação Localizada ou por Aspersão para Área Total acima de 15 ha. Localizada na Fazenda Jatobá, Zona Rural, município de Campo Grande –MS.

Requerimento

Regularização Ambiental

MARAFIGA & CAMPOS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a licença modalidade: licença prévia, licença instalação e licença operação, para atividade de reforma, compra e venda de paletes, localizada na Rua Florida, Nº 31 – Sala B, Bairro Jardim Corcovado, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **USINA EÓLICA E OU SOLAR COM ÁREA TOTAL ATÉ 10 ha DE ÁREA ÚTIL.** Localizada à **GLEBA D-2, SN MATRÍCULA 190.441** município de Campo Grande –MS.